

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1161/2021.

Ementa: Renovação de cessão de servidores e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 210/2021 de 22/11/2021 – Renovação de Cessão/Permuta, Ofício nº 047/2021 – GAPRE de 26/02/2021, Ofício nº 64/2021-GP/Jaboatão dos Guararapes de 01/03/2021, Portaria nº 166/21 – Jaboação dos Guararapes de 31/08/2021, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 023/2020 de 04/10/2021 e Despacho SEARH de 22/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as renovações das cessões das servidoras desta Prefeitura, em regime de Permuta;

Art. 2º - Determinar que as servidoras da Prefeitura Municipal do Jaboação dos Guararapes, tenham exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CEDIDOS AO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES			
Mat.	Nomes	Função	Secretaria
31.663	CAROLINE CANDY DANTAS DA SILVA	PROFESSOR I NEP 03	SME
7150	ELIANA COSTA DOS REIS	PROFESSOR I NEP 04	SME
155	MARINALVA DOS SANTOS CAVALCANTI	PROFESSOR II NEP 07	SME
31.554	ROSIANE ASSIS SANTOS	PROFESSOR I NEP 03	SME
32.389	ZILMA MARINHO DE LIMA	PROFESSOR ENS FUND NMD 01	SME
30.035	DAYANA MENDES DE MOURA	PROFESSOR I NMT 04	SME




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES CEDIDOS AO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Mat.	Nomes
14.022-8	NATALIA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS
13.944-0	ANA PAULA FERREIRA SABOIA
16.179-9	SIMONE VERISSIMO DE SOUZA
18.791-7	MILENA FERNANDES ARAGAO
18.895-6	ECIANE HELENA GOMES CHABLOZ
16.731-2	ARIANE DA SILVA RUFINO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de novembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Mariana Santos
Secretaria de Adm.
MCSA/Mat.22002